



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/021/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2002

Pregão nº 003/2021

PRC/259/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, e de outro lado a empresa **ARGUS CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº 71.323.117/0001-54, localizada na Avenida Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Diretor Comercial Sr. **Maiber Alexandre Mariano**, CPF nº 091.656.696-06, RG nº MG-12.546.563, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/0059/2025, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/04/2025 e término em 07/04/2026 e o reajuste do valor pelo índice do IPCA no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) conforme planilha na folha 1152.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, e art.65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 514.863,60 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia

339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade : 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de março de 2025.

GERALDO GILMAR
ATAYDES
SEABRA:4270017562
0
Assinado de forma digital por
GERALDO GILMAR ATAYDES
SEABRA:42700175620
Dados: 2025.03.28 12:00:41
-03'00'
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

ARGUS CIENTIFICA
LTDA:7132311700
0154
Assinado de forma digital por
ARGUS CIENTIFICA
LTDA:71323117000154
Dados: 2025.03.28 16:23:09
-03'00'

Maíber Alexandre Mariano
Argus Científica Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 